



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6831/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Franco da Rocha  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
**Período** 06/2017  
**Relator** Dr. Edgard Camargo Rodrigues  
**Unidade Fiscalizadora** 09ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
**Responsável** FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 328.702.008-03  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 288.976.001,54	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 157.333.598,57	
<b>Variação</b>	R\$ -131.642.402,97	-45,5548%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 157.333.598,57	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 123.471.166,40	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 33.862.432,17	21,5227%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -12.413.117,89	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 27.370.010,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -39.783.127,89	320,4926%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 17.150.655,90	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 14.889.001,54	
<b>Diferença</b>	R\$ 2.261.654,36	13,1870%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 136.426.568,46	
--------------------------------	--------------------	--

<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 124.680.383,94	
<b>Diferença</b>	R\$ 11.746.184,52	9,4210%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA	R\$ 4.667.309,76	R\$ 6.695.402,92

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA	R\$ 0,00	R\$ 10.416.094,15	R\$ 22.825,33

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA	R\$ 20.257,73	R\$ 903.535,47	R\$ 2.840.680,44

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 152.467.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 40.720.400,00
<b>Índice Apurado</b>	26,7077%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 82.950.896,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 24.094.673,07	29,0469%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 20.842.926,79	25,1268%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 20.481.197,60	24,6907%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 82.950.896,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 24.094.673,07	29,0469%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 20.842.926,79	25,1268%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 20.481.197,60	24,6907%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 4.610.131,22	R\$ 31.420.126,85	R\$ 32.669.468,04	103,9762%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

--	--	--

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 4.610.131,22	R\$ 31.420.126,85	R\$ 17.799.692,29	56,6506%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 8.386.059,27	R\$ 9.876.046,34	117,7674%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 152.467.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 36.852.949,63
Índice Apurado	24,1711%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 82.950.896,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 24.253.123,20	29,2379%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 17.579.242,02	21,1923%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 16.915.550,52	20,3922%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 82.950.896,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 24.253.123,20	29,2379%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 17.579.242,02	21,1923%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 16.915.550,52	20,3922%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

# 5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

## 5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 18/08/2017  
**Hora da Geração:** 22:49:03